



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 157/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a legislação que rege o Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.093, de 12/05/11, que homologou os Termos de Compromisso de Gestão (TCG) do município de Doutor Maurício Cardoso/RS e outros;

a Resolução nº 072/11 - CIB/RS, de 11/04/11, que aprovou a homologação dos Processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Doutor Maurício Cardoso e outros;

a Resolução nº 17/2012 da CIR da 14ª CRS, de 14/02/12, que aprovou a prorrogação da gestão MAC do hospital e laboratório clínico do município Doutor Maurício Cardoso;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, na Declaração da CIB de Comando Único pelo Gestor e no Termo de Compromisso de Gestão Municipal o prazo para assumir a gestão dos serviços ambulatoriais e hospitalar da competência março/2012 para a competência março/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS